

tiva ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de assistente operacional, conforme aviso de Abertura n.º 6571/20012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93/2012, de 14 de maio.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Maria Alexandra Marques Coelho . . . . .	19,63
2.º	Sara Patrícia Fernandes Oliveira Lemos . . . . .	17,38
3.º	Maria Luísa Marques Santos . . . . .	17,13
4.º	Elsa Paulo Marcelino . . . . .	15,38
5.º	Eliana Márcia Fontoura Lé . . . . .	14,63

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória (CAP), foi notificada aos candidatos, através de ofício registado encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Aveiro e disponibilizada na página eletrónica em [www.agrupamentodeescoladeaveiro.pt](http://www.agrupamentodeescoladeaveiro.pt) tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7 de setembro de 2012. — O Presidente da CAP, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

206376015

### Agrupamento de Escolas de Eixo

#### Aviso n.º 12273/2012

Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a seguir se publica a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na mobilidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 7725/2012, publicado a 4 de junho de 2012, no *Diário da República*, 2.ª série:

Nome	Pontuação
Sandra Esmerinda Rocha Fernandes Dias . . . . .	15,25
Sara Patrícia Fernandes de Oliveira Lemos . . . . .	15,25
Elsa Paulo Marcelino . . . . .	14,50
Maria Luísa Marques Santos . . . . .	14,50
Eliana Márcia Fontoura Lé . . . . .	11,25
Maria Arminda Silva Fernandes . . . . .	a)

a) A candidata faltou à Avaliação Psicológica.

A lista elaborada pelo Júri do concurso, homologada por despacho do Presidente do Júri em 8 de agosto de 2012, encontrando-se afixada em local visível e público na Escola e divulgada na página eletrónica.

7 de setembro de 2012. — O Diretor, *Tiago Manuel Moraes Lourenço*.

206375602

### Agrupamento de Escolas Figueira Mar

#### Aviso (extrato) n.º 12274/2012

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

1 — Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada, até 31 de dezembro de 2012, por um período que poderá ir até 70 dias úteis.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (artigos 50.º a 55.º) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (artigos 19.º e seguintes).

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Figueira Mar.  
4 — Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

5 — Horário semanal: Entre 1h a 4h/dia.

6 — Remuneração ilíquida: € 3,20 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação de 4h diárias de trabalho.

7 — Método de seleção: Em virtude da urgência no recrutamento será apenas utilizada a avaliação curricular.

8 — Requisitos exigidos: Possuir a escolaridade obrigatória.

9 — Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;

2 — Experiência Profissional;

3 — Experiência na Unidade Orgânica.

10 — Critérios de seleção:

1 — Habilitações Literárias (20 %):

1.1 — Escolaridade obrigatória (de acordo com a idade do candidato) — 5;

2 — Experiência Profissional com crianças com necessidades educativas de caráter permanente (30 %):

2.1 — Até 2 anos letivos — 5;

2.2 — De 2 a 5 anos letivos — 10;

2.3 — Mais de 5 anos letivos — 20;

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50 %):

3.1 — Até 2 anos letivos — 5;

3.2 — De 2 a 5 anos letivos — 10;

3.3 — Mais de 5 anos letivos — 20.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente dos Serviços Administrativos da Sede do Agrupamento (Escola Secundária Dr. Bernardino Machado)

12 — Composição do Júri:

Presidente: Rosa Maria da Costa Reis (Vogal da Direção).

Vogais Efetivos: Isabel Maria Costa Ferreira (Vogal da Direção) e Maria José Jesus Alves (Encarregado Operacional).

Vogais suplentes: Maria Teresa Vaz Rei Marçal Périé (Vogal da Direção) e Ana Maria Fernandes Faria (Chefe Serviços de Administração Escolar).

10 de setembro de 2012. — O Presidente da CAP, *Pedro Mota Curto*.  
206376964

### Agrupamento de Escolas de Mangualde

#### Aviso n.º 12275/2012

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza durante o 1.º período.

Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro torna-se público que pelo meu Despacho n.º 9 de 25/08/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para trabalhadores que assegurem o serviço de limpeza até ao final do 1.º período letivo de 2012-2013, com 2,5 horas diárias e 12,5 semanais, cada.

Legislação aplicável: Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente

dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

2 — Caracterização do posto de trabalho: trabalhadores para assegurar os serviços de limpeza;

Postos de Trabalho, para designadamente:

Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento de Escolas de Mangualde.

4 — Remunerações: Valor/ hora — 3,20 €,

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR: a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos serviços administrativos do Agrupamento e na respetiva página eletrónica do Agrupamento, nos termos no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte papel e entregue nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, ou através de correio registado, com aviso de receção, para Agrupamento de Escolas de Mangualde, Rua Aristides Sousa Mendes 3530 Mangualde e acompanhada sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum vitae*, atualizado e devidamente assinado, e declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou por fax.

7.3 — No caso do candidato possuir relação jurídica de emprego público constituído, por tempo indeterminado, deverá entregar declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

8 — Métodos de seleção e critérios: Avaliação Curricular (AC), levando em consideração a urgência no seu recrutamento face ao início do ano letivo.

8.1 — Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = 6 (Hab) + (EP)/7$$

8.1.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — habilitação de grau académico superior

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados.

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 3 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

9 — Critérios de desempate: Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o consagrado no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo o empate, dever-se-á considerar a ordenação dos candidatos de forma decrescente, tendo como referência os seguintes critérios:

a) Valoração da habilitação académica de base;

b) Valoração da experiência profissional;

c) Preferência.

10 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Maria Goreti Tavares, Adjunta do diretor.  
Vogais efetivos:

Elisabete Teixeira, Chefe dos Serviços Administrativos.

Jorge Valente Cabral, Encarregado Operacional.

11 — Atas do Júri — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

12 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de seleção intercalar é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da escola sede e disponibilizada na sua página eletrónica.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento e por extrato no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

30 de agosto de 2012. — O Diretor, *António Agnelo Figueiredo*.

206376137

## Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel

### Aviso n.º 12276/2012

O Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel torna público que pretende contratar 11 assistentes operacionais em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

Número de Trabalhadores: 11 — horário diário de 4 horas, 5 dias por semana

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel;

Função — prestação de serviços/tarefa — serviço de limpeza;

Remuneração ilíquida — 3,20€/hora;

Duração do contrato — dezembro de 2012

Requisitos de admissão — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa;

b) 18 anos de idade completos;